



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNON° 20220632.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 049/2021-SEMSA.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 119/2021.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Vânia Maria Azevedo Portela.
<b>OBJETO:</b> Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (Leite em Pó) e insumos (Correlatos) para atender as Demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.	
<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>o B L CARDOSO EIRELI;</li><li>o BIOFAR HOSPITALAR LTDA;</li><li>o CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;</li><li>o CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;</li><li>o D M C MESSIAS EIRELI;</li><li>o DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;</li><li>o E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA;</li><li>o E T MARQUES EIRELI;</li><li>o EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;</li><li>o GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;</li><li>o LAVIE HOSPITALAR EIRELI;</li><li>o PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;</li><li>o SAFRAMED HOSPITALAR LTDA;</li></ul>
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Titular: Sra. GleycianeCristina dab Silva Rodrigues, e Suplente: Sra. Sandra Regina Santos Gama. Portaria n° 197/2021-SEMSA.

### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico (SRP) n° 049/2021-SEMSA, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (Leite em Pó) e insumos (Correlatos) para atender as Demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta, sem paginação da Secretaria retornou a esta Controladoria no dia 03/05/2022 às 13h33, através do memorando n° 333/2022-SEMSA para análise e emissão de Parecer, foram juntados o Memorando 217/2022 CPL/SEMSA, 16/03/2022 solicitando classificação de ficha para o processo; Nota de autorização da despesa por categoria econômica; Memorando 272/2022 CPL/SEMSA, 06/04/2022 solicitando indicação de rubrica orçamentária para elaboração dos contratos; Planilha; Memorando 256/2022 CPL/SEMSA, 06/04/2022 solicitando indicação de rubrica orçamentária através do Memorando 272/2022 CPL/SEMSA; Memorando 286/2022 CPL/SEMSA, 13/04/2022 solicitando indicação de rubrica orçamentária para elaboração dos contratos; Planilha; e-mail encaminhado para CAF/Almoxarifado da demanda dos quantitativos;

### **II. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:**

Constam na pasta 1 (uma) via dos contratos abaixo relacionados:

✓ **Contrato n° 071/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **B L CARDOSO, EIRELI** (CNPJ N° 21.544.918/0001-71), no valor de **R\$ 11.319,84** (onze mil, trezentos e dezenove reais, e oitenta e quatro centavos);

- ✓ **Contrato n° 072/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N° 19.056.683/0001-27), no valor de **R\$ 1.484,88** (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos);
- ✓ **Contrato n° 073/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N° 40.274.237/0001-85), no valor de **R\$ 113.117,20** (cento e treze mil, cento e dezessete reais, e vinte centavos);
- ✓ **Contrato n° 074/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ N° 05.003.408/0001-30), no valor de **R\$ 3.969,00** (três mil, novecentos e sessenta e nove reais);
- ✓ **Contrato n° 075/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **D M C MESSIAS EIRELI** (CNPJ N° 17.992.985/0001-81), no valor de **R\$ 433.911,42** (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onzereais, e quarenta e dois centavos);
- ✓ **Contrato n° 076/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (CNPJ N° 28.766.510/0001-93), no valor de **R\$ 251.968,00** (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oitoeais);
- ✓ **Contrato n° 077/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** (CNPJ N° 34.915.637/0001-20), no valor de **R\$ 17.709,50** (dezessete mil, setecentos e novereais, e cinquenta centavos);
- ✓ **Contrato n° 078/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **E T MARQUES EIRELI** (CNPJ N° 08.691.632/0001-50), no valor de **R\$ 4.489,48** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e quarenta e oito centavos);
- ✓ **Contrato n° 079/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N° 23.312.871/0001-46), no valor de **R\$ 10.306,69** (dez mil, trezentos e seis reais, e sessenta e nove centavos);
- ✓ **Contrato n° 080/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N° 42.092.374/0001-24), no valor de **R\$ 5.425,02** (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e dois centavos);
- ✓ **Contrato n° 081/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **LAVIE HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ N° 37.626.154/0001-01), no valor de **R\$ 71.726,76** (setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais, e setenta e seis centavos);
- ✓ **Contrato n° 082/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N° 37.374.797/0001-05), no valor de **R\$ 31.461,24** (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e vinte quatro centavos);
- ✓ **Contrato n° 083/2022-SEMSA**, celebrado com a empresa **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N° 36.629.597/0001-85), no valor de **R\$ 936.395,94** (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais, e noventa e quatro centavos);

Os contratos têm vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Estão devidamente preenchidos com os dados das empresas vencedoras, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. Foram lavrados em 3 (três) vias de igual teor, datam do dia 22 de abril de 2022, encontram-se assinados pelas partes qualificadas e testemunhas.

Os extratos dos contratos foram devidamente publicados em 22 de abril de 2022, no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 79, página 306 (sem paginação).

Publicação dos documentos conforme impressos de print's no mural de licitação do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

### **III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta licitação, está programada na dotação orçamentária apresentada através da Nota de Reserva Orçamentária n° 1080, emitida no dia 12/04/2022 prevista no orçamento da SEMSA para o exercício de 2022, encaminhado através do Memorando n° 263/2022-NAF/SEMSA, de 13/04/2022 na classificação abaixo:

**Funcional: 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -FMS**



**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**Ficha: 688**

**IV. CONCLUSÃO:**

Na análise dos Contratos, oriundos do Pregão Eletrônico (SRP) n° 049/2021-SEMSA, observaram o disposto na Lei n° 8.666/1993 e suas respectivas alterações, estão aptos a gerar despesas para Municipalidade.

**Recomendamos: I** - O processo deve receber paginação em todas as suas folhas, conforme art. 38, *caput*, da Lei n° 8.666/1993; **II** - a publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência;

Santarém-Pará, 04 de maio de 2022.

**Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**  
Agente Público de Controle Interno  
Decreto n° 208/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.

